DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1874/2024

Dispõe sobre ponto facultativo referente ao Carnaval 2024 nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO o dever de manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

DECRETO:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2024 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de Carnaval).

§1º - O disposto neste artigo não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Pronto Socorro (Policlínica Central), Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Cemitério e Autarquias.

Art. 2º - As Autarquias poderão utilizar-se do Ponto Facultativo desde que determinados pelos dirigentes dos respectivos entes municipais.

Art. - 3º Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 005 DE 25 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor, responsável pelo Controle Interno do IPMH – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- IPMH e dá outras providências.

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do IPMH – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 263, de 14 de maio de 2015 e suas alterações;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização das atividades de Controle Interno na Autarquia;

R E S O L V E:

Art 1º - Nomear, a partir de 2 5 de janeiro de 2024, a Sra Natasha Jordão Guedes, Oficial Administrativo, servidora efetiva desta Autarquia, portadora de CPF nº 358.809.498-93 para exercer a função de Controlador Interno, nos termos do art. 31 da Constituição Federal;

Art. 3º - A servidora não será remunerada para a realização da respectiva atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2024.

Holambra, 25 de janeiro de 2024

FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677

Assinado digitalmente por FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24162367000170, OU=videoconferencia, CN=FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.25 09:52:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
Superintendente Chefe

Registrada nesta Autarquia, afixada no mural e disponibilizada no site do IPMH na data supra.

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Alameda Maurício de Nassau,444
67172437/0001-83 Saúde Exercício: 2023

Anexo V
Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	29.195.000,00	28.398.038,04
Transferências da União	25.820.000,00	22.852.212,09
Transferências do Estado	48.730.000,00	47.325.425,32
Total	103.745.000,00	98.575.675,45

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	15.561.750,00	14.786.351,32

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	26.540.006,27	25,58 %	24.217.563,53	24,57 %	23.878.681,17	24,22 %	23.813.261,01	24,16 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			24.217.563,53	24,57 %	23.878.681,17	24,22 %	23.813.261,01	24,16 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2023

Page 1 of 1

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Alameda Maurício de Nassau,444
67172437/0001-83 Saúde Exercício: 2023

Anexo V
Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	29.195.000,00	28.398.038,04
Transferências da União	25.820.000,00	22.852.212,09
Transferências do Estado	48.730.000,00	47.325.425,32
Total	103.745.000,00	98.575.675,45

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	15.561.750,00	14.786.351,32

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	26.540.006,27	25,58 %	24.217.563,53	24,57 %	23.878.681,17	24,22 %	23.813.261,01	24,16 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			24.217.563,53	24,57 %	23.878.681,17	24,22 %	23.813.261,01	24,16 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2023

Page 1 of 1

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 541, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Holambra - SP, e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ),** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 857/2015, pela qual o Município de Holambra - SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que o Município de Holambra, através da Concorrência Pública nº 001/2015, firmou Contrato de Concessão com a empresa Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda., para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Holambra;

Que a concessionária Águas de Holambra SPE Ltda., responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Holambra, solicitou reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 03/2024-CRO, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas do Contrato de Concessão;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Holambra, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.210/2016, com seus membros nomeados pelo Decreto nº 1.869/2024, reunido em 16 de janeiro de 2024, apreciou o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 03/2024-CRO, contendo os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela concessionária Águas de Holambra SPE Ltda., e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Holambra, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 17 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, praticados pela empresa concessionária Águas de Holambra SPE Ltda., em 3,64% (três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela concessionária Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda., a partir de março de 2024, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela concessionária Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda., conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços dos Demais Serviços praticados concessionária Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda., em -3,46% (menos três inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela concessionária Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda., a partir do mês de março de 2024.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela empresa concessionária Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda., conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a concessionária Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda. afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela concessionária Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda. após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Holambra, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A concessionária Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda. somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 541, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10 (mínimo)	m³/mês	14,85	14,85	29,70
11 a 15	m³	2,36	2,36	4,72
16 a 20	m³	3,32	3,32	6,64
21 a 30	m³	3,61	3,61	7,22
31 a 40	m³	3,88	3,88	7,76
41 a 1.000	m³	4,32	4,32	8,64

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10 (mínimo)	m³/mês	29,70	29,70	59,40
11 a 15	m³	3,14	3,14	6,28
16 a 20	m³	3,32	3,32	6,64
21 a 30	m³	3,61	3,61	7,22
31 a 40	m³	3,88	3,88	7,76
41 a 1.000	m³	4,32	4,32	8,64

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10 (mínimo)	m³/mês	59,74	59,74	119,48
11 a 15	m³	6,29	6,29	12,58
16 a 20	m³	6,66	6,66	13,32
21 a 30	m³	7,19	7,19	14,38
31 a 40	m³	7,73	7,73	15,46
41 a 1.000	m³	8,62	8,62	17,24

CATEGORIA PODER PÚBLICO				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFAS DE ÁGUA (R$)**	**TARIFAS DE ESGOTO (R$)**	**TARIFA TOTAL (R$)**
0 a 10 (mínimo)	m³/mês	59,74	59,74	119,48
11 a 15	m³	6,29	6,29	12,58
16 a 20	m³	6,66	6,66	13,32
21 a 30	m³	7,19	7,19	14,38
31 a 40	m³	7,73	7,73	15,46
41 a 1.000	m³	8,62	8,62	17,24

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFAS DE ÁGUA (R$)**	**TARIFAS DE ESGOTO (R$)**	**TARIFA TOTAL (R$)**
0 a 10 (mínimo)	m³/mês	119,48	119,48	238,96
11 a 30	m³	12,93	12,93	25,86
31 a 100	m³	13,69	13,69	27,38
101 a 1.000	m³	15,12	15,12	30,24

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal.

a) <u>Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)</u>
Tarifa de Água = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R$ 29,70**

b) <u>Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)</u>
Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R$ 29,70) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,14 = R$ 15,70) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,32 = R$ 16,60) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,61 = R$ 18,05)
Tarifa de Água = (R$ 29,70 + R$ 15,70 + R$ 16,60 + R$ 18,05) **= R$ 80,05**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) <u>Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)</u>
Tarifa de Esgoto = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ **= R$ 29,70**

b) <u>Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)</u>
Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R$ 29,70) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,14 = R$ 15,70) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,32 = R$ 16,60) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,61 = R$ 18,05)
Tarifa de Água = (R$ 29,70 + R$ 15,70 + R$ 16,60 + R$ 18,05) **= R$ 80,05**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e Faixas de Consumo.

a) <u>Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)</u>
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 29,70) + (Tarifa de Esgoto = R$ 29,70)
Tarifa Total = (R$ 29,70 + R$ 29,70)
Tarifa Total = R$ 59,40

b) <u>Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)</u>
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 80,05) + (Tarifa de Esgoto = R$ 80,05)
Tarifa Total = (R$ 80,05 + R$ 80,05)
Tarifa Total = R$ 160,10

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 541, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO II

TABELA DE VALORES – VALORES DOS DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS

PREÇOS DE SERVIÇOS DE ÁGUA	
TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	**VALOR (R$)**
Residencial	160,35
Comercial	314,84
Industrial	472,89
TARIFA DE DESLIGAMENTO	**VALOR (R$)**
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	82,15
Desligamento no ramal a pedido do usuário	290,85
Desligamento no cavalete a pedido do usuário com retirada de hidrômetro	155,71
TARIFA DE RELIGAÇÃO	**VALOR (R$)**
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	82,15
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	290,85
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	82,15
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	290,85
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário com colocação de hidrômetro	155,71
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1"	54,73
Tarifa de fornecimento de água m³	17,27
Valor por km do transporte (ida/volta)	11,92
TARIFA DE MUDANÇA DE CAVALETE	**VALOR (R$)**
Residencial	160,35
Comercial	314,84
Industrial	472,89
Tarifa para ligação provisória e consumo mínimo de 15 dias (parques, circos, eventos)	1.722,87
TARIFA DE REGULARIZAÇÃO DE CAVALETE	**VALOR (R$)**
Substituição de cavalete	80,20
Rebaixamento de cavalete	80,20
Giro de cavalete	80,20
Levantamento de cavalete	80,20
Instalação de ventosa	80,20
PREÇOS DE SERVIÇOS DE ESGOTO	
TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	**VALOR (R$)**
Residencial	160,35
Comercial	314,84
Industrial	472,89
Tarifa de localização de esgoto	160,35
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	293,89
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	80,20

TARIFA DE FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	VALOR (R$)
Por lote	27,84
Por unidade habitacional	27,84
Para estabelecimento comercial/ industrial por m²	0,14
Tarifa de visita técnica	139,20
Tarifa de visita	13,90
TARIFA DE REPARO DE CALÇADA	**VALOR (R$)**
Calçada de concreto m²	27,84
Calçada de pedra portuguesa m²	69,61
Calçada de grama (sem fornecimento de grama) m²	13,90
Calçada de piso (sem fornecimento do piso) m²	27,84
Tarifa para reposição de asfalto m²	214,85
Tarifa para encaminhamento de conta para endereço diverso da ligação	21,20
MULTA POR VIOLAÇÃO DE LACRE	**VALOR (R$)**
Residencial	572,45
Comercial	1.430,73
Industrial	2.146,08
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins	1.026,57
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgotos	1.741,53
MULTA POR LIGAÇÃO IRREGULAR/ ADULTERAÇÃO DE HIDRÔMETRO	**VALOR (R$)**
Residencial	1.387,39
Comercial	3.778,15
Industrial	5.667,21

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.180.221,44	4.623.200,37	4.613.016,54	4.551.058,28	4.586.032,95	4.741.397,13	4.612.685,50	3.960.430,75	5.780.333,19	4.796.360,84	4.896.920,01	7.262.053,97	58.603.710,97	0,00
Pessoal Ativo	3.684.061,94	4.113.811,80	4.072.438,37	4.020.821,81	4.048.251,36	4.186.318,19	4.067.162,73	3.406.274,06	5.234.360,83	4.241.468,08	4.339.542,02	6.214.919,48	51.629.430,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.265.499,53	3.661.299,52	3.623.138,31	3.569.930,60	3.597.371,19	3.736.516,78	3.614.767,89	3.124.468,05	4.570.984,77	3.765.165,76	3.858.440,27	5.273.443,77	45.661.026,44	0,00
Obrigações Patronais	418.562,41	452.512,28	449.300,06	450.891,21	450.880,17	449.801,41	452.394,84	281.806,01	663.376,06	476.302,32	481.101,75	941.475,71	5.968.404,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	496.159,50	509.388,57	540.578,17	530.236,47	537.781,59	555.078,94	545.522,77	554.156,69	545.972,36	554.892,76	557.377,99	1.047.134,49	6.974.280,30	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	430.847,88	443.717,14	472.039,40	462.702,58	470.629,36	485.879,17	477.050,54	485.684,46	477.500,13	486.420,53	488.905,76	914.819,64	6.096.196,59	0,00
Pensões	65.311,62	65.671,43	68.538,77	67.533,89	67.152,23	69.199,77	68.472,23	68.472,23	68.472,23	68.472,23	68.472,23	132.314,85	878.083,71	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	494.902,85	508.071,92	539.261,52	528.919,82	536.464,94	553.762,29	544.206,12	583.004,68	558.681,71	593.519,30	596.004,53	1.114.008,45	7.150.808,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.164,64	14.026,00	39.943,19	39.943,19	68.190,61	192.267,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	494.902,85	508.071,92	539.261,52	528.919,82	536.464,94	553.762,29	544.206,12	552.840,04	544.655,71	553.576,11	556.061,34	1.045.817,84	6.958.540,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.685.318,59	4.115.128,45	4.073.755,02	4.022.138,46	4.049.568,01	4.187.634,84	4.068.479,38	3.377.426,07	5.221.651,48	4.202.841,54	4.300.915,48	6.148.045,52	51.452.902,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	123.310.918,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.780.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	121.530.918,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	51.452.902,84	42,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	65.626.695,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	62.345.360,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	59.064.026,18	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA	EDSON LUIZ COZOL	ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR
246.678.928-03		383.003.458-09
PRESIDENTE	CONTADOR - CRC 1SP316410/O-1	CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.888.128,06	3.552.042,18	3.475.467,36	11.772.024,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.888.128,06	3.552.042,18	3.475.467,36	11.772.024,40
Empréstimos	0,00	90.909,00	387.223,86	7.823.526,10
Internos	0,00	90.909,00	387.223,86	7.823.526,10
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	4.175.208,31	2.808.602,91	2.435.713,23	3.289.633,57
Internos	4.175.208,31	2.808.602,91	2.435.713,23	3.289.633,57
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	712.919,75	652.530,27	652.530,27	658.864,73
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	671.425,74	637.097,62	637.097,62	655.551,97
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	41.494,01	15.432,65	15.432,65	3.312,76
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.326.416,85	16.988.327,36	13.340.728,80	16.063.066,74
Disponibilidade de Caixa	15.326.416,85	16.988.327,36	13.340.728,80	16.060.455,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.512.644,06	17.323.441,07	13.789.943,36	17.755.917,04
(-) Restos a Pagar Processados	2.085.578,39	120.794,79	182.257,36	1.307.008,37
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	100.648,82	214.318,92	266.957,20	388.452,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	2.611,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-10.438.288,79	-13.436.285,18	-9.865.261,44	-4.291.042,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	113.751.515,90	117.719.552,37	119.548.511,31	123.310.918,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.104.291,00	1.654.291,00	1.280.000,00	1.780.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	111.647.224,90	116.065.261,37	118.268.511,31	121.530.918,07
% da DC sobre a RCL (I/VI)	4,38	3,06	2,94	9,69
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-9,35	-11,58	-8,34	-3,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	133.976.669,88	139.278.313,64	141.922.213,57	145.837.101,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	120.579.002,89	125.350.482,28	127.729.992,21	131.253.391,52

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	654.558,99	0,00	0,00	566.741,56
PASSIVO ATUARIAL	81.774.771,39	81.774.771,39	154.050.156,56	154.050.156,56
RP NÃO-PROCESSADOS	4.007.219,06	1.753.552,67	228.520,18	2.315.510,52
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	113.751.515,90	117.719.552,37	119.548.511,31	123.310.918,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.104.291,00	1.654.291,00	1.280.000,00	1.780.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	111.647.224,90	116.065.261,37	118.268.511,31	121.530.918,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	24.562.389,48	25.534.357,50	26.019.072,49	26.736.801,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	22.106.150,53	22.980.921,75	23.417.165,24	24.063.121,78

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.604.598,12	9.150,58	619.562,22	0,00	-123.267,31	0,00	1.099.152,63	1.782.133,50	0,00	-682.980,87
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.604.598,12	9.150,58	619.562,22	0,00	-61.130,68	0,00	1.037.016,00	1.782.133,50	0,00	-745.117,50
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.136,63	0,00	62.136,63	0,00	0,00	62.136,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.789.976,23	93.132,84	143.162,53	0,00	879.975,33	0,00	13.673.705,53	359.068,99	0,00	13.314.636,54
Recursos Vinculados à Educação	891.282,86	0,00	61.174,41	0,00	0,00	0,00	830.108,45	91.191,68	0,00	738.916,77
Transferências do FUNDEB	61.174,41	0,00	61.174,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	830.108,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.108,45	91.191,68	0,00	738.916,77
Recursos Vinculados à Saúde	2.146.552,21	0,00	43.130,00	0,00	0,00	0,00	2.103.422,21	120.685,29	0,00	1.982.736,92
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.842.495,90	0,00	43.130,00	0,00	0,00	0,00	1.799.365,90	120.685,29	0,00	1.678.680,61
Outros Recursos Vinculados à Saúde	304.056,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.056,31	0,00	0,00	304.056,31
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.137.093,43	0,00	3.002,65	0,00	0,00	0,00	2.134.090,78	43.856,25	0,00	2.090.234,53
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.490.668,30	93.132,84	28.371,71	0,00	0,00	0,00	2.369.163,75	103.335,77	0,00	2.265.827,98
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	2.326.994,61	93.132,84	28.371,71	0,00	0,00	0,00	2.205.490,06	103.335,77	0,00	2.102.154,29
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	163.673,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.673,69	0,00	0,00	163.673,69
Demais Vinculações Legais	6.081.007,19	0,00	7.483,76	0,00	0,00	0,00	6.073.523,43	0,00	0,00	6.073.523,43
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	5.831.782,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.831.782,60	0,00	0,00	5.831.782,60
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	434,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,66	0,00	0,00	434,66
Outras Vinculações Legais	248.789,93	0,00	7.483,76	0,00	0,00	0,00	241.306,17	0,00	0,00	241.306,17
Recursos Extraorçamentários	1.043.253,15	0,00	0,00	0,00	879.975,33	0,00	163.277,82	0,00	0,00	163.277,82
Outras Vinculações	119,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,09	0,00	0,00	119,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	49.717,26	0,00	1.291,71	0,00	0,00	0,00	48.425,55	18.684,35	0,00	29.741,20
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	49.717,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.717,26	0,00	0,00	49.717,26
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	1.291,71	0,00	0,00	0,00	-1.291,71	18.684,35	0,00	-19.976,06
TOTAL (IV) = (I + II + III)	16.444.291,61	102.283,42	764.016,46	0,00	756.708,02	0,00	14.821.283,71	2.159.886,84	0,00	12.661.396,87

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
246.678.928-03
PRESIDENTE

EDSON LUIZ COZOL
CONTADOR - CRC 1SP316410/O-1

ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR
383.003.458-09
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	123.310.918,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	121.530.918,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	121.530.918,07

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.507.402,59	44,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	72.918.550,84	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	69.272.623,30	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	65.626.695,76	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.291.042,34	-3,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	145.837.101,68	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.736.801,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.088.487,49	6,66
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.444.946,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.507.164,26	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.159.886,84	12.661.396,87

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
246.678.928-03
PRESIDENTE

EDSON LUIZ COZOL
CONTADOR - CRC 1SP316410/O-1

ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR
383.003.458-09
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	7.764.898,69	8.088.487,49
Interna	7.764.898,69	8.088.487,49
Empréstimos	7.764.898,69	8.088.487,49
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	7.764.898,69	8.088.487,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	123.310.918,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.780.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	121.530.918,07	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.088.487,49	6,66
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.444.946,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	17.500.452,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.507.164,26	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA